

Ofício

Ouro Branco, 22 Agosto de 2022

Ofício n.º 80/2022.

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que tem por objetivo *" REVOGA LEI MUNICIPAL 2.451 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA"*

Atenciosamente,

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral

Exmo. Sr.
José Irenildo Freires de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco Protacolo Geral

A) 0927 Data metroda 2310812

Horário 14:46 Deta saida / /
Desturo Pressedincia

Assinatura Responsável





MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo revogar a Lei Municipal 2.451/2020.

A revogação se motiva pelo fato de que a operação imobiliária autorizada não possui mais viabilidade econômica de se concluir, posto que o particular não mais sustenta interesse na negociação.

Assim, em que pese o fato de que o bem imóvel edificado muito serviria à população de Ouro Branco, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, temos que, em razão dos motivos expostos e a fim de evitar a manutenção de diploma normativo inócuo no compêndio Municipal, apresenta-se a presente proposta de revogação normativa.

Contando com o apoio dessa c. Casa, encaminho o presente projeto para apreciação e votação.

léľio Márcio Ćampos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI № () DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.451 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA

Art.1°. Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal 2.451, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 19 de Agosto de 2022.

Hélio Márcio Campos Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga Procurador-Geral

> Câmero Municipal de Baro Branco. Protocolo Colal

Horford JH: 46 Data noticed 2308 125

Assinatura X-spozsável

TICIPAL DE QUE O